

**Check list para inscrição da bolsa Fumdesc 2025/1**

**É de responsabilidade exclusiva do acadêmico a inscrição no site e envio dos documentos comprobatórios corretamente;**

**Cronograma de INSCRIÇÕES 2025/1 – FUMDESC**

**De 27/03 (quinta-feira) a 23/04 (quarta-feira) às 19:00h - 28 dias**

**1º passo:** Inscrição no site Fumdesc **a partir de 27/03**

Link: [https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/termolqpd\\_aluno.aspx](https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/termolqpd_aluno.aspx)

**2º passo:** Sobre os documentos a serem enviados de 27/03 a 23/04 – 19:00

Os documentos devem ser enviados pelo link: <https://forms.gle/G3oiwqcs4XSes4Bt7>

Obs: Documentos são conferidos por ordem de envio, enviem com antecedência para terem tempo de correção, caso seja necessário.

- 1) O(s) documento(s) deve(m) estar na **ordem** do Check List;
- 2) O(s) documento(s) deve(m) estar em PDF de até 10MB;
- 3) O(s) documento(s) deve(m) estar legíveis;
- 4) O(s) documento(s) deve(m) ser organizados em um único arquivo;
- 5) O nome do arquivo deve ser o nome completo do aluno;

**Para facilitar o envio dos documentos Fumdesc, criamos para você um passo a passo para utilizar o site iLovePDF pelo seu celular ou computador.**

Obs. Nos QR-CODE no final do check-list, você irá encontrar:

- Site para inscrição Fumdes;
- Link para todas as declarações necessárias;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Passo a passo do site iLovePDF <https://www.ilovepdf.com/pt>  
<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Gm4YNLns72Enfxz4Z66RYpw5orLxJNSKL>

**Os documentos devem ser enviados respeitando a seguinte ordem:**

1. Documentos pessoais do aluno e de todos que fazem parte do grupo familiar.
  - RG frente e verso;
  - Crianças até 06 anos, será aceito certidão de nascimento;



**2. Atestado de matrícula atualizado**

- Disponível no Unimestre aba impressões; Ou
- Para alunos de primeira fase, inserir o contrato de matrícula

**3. Comprovante do ensino médio**

- Histórico Escolar - Ensino Médio.
- Caso tenha cursado o ensino médio em escola **PARTICULAR com bolsa integral ou parcial, apresentar declaração da escola informando o percentual da bolsa.**

**4. Comprovações de Renda BRUTA, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.**

**Valor Bruto ou Total de Vencimentos (Valor antes dos descontos)**

Obs: Não é o valor líquido.

- Para assalariados**, folha de pagamento atualizada (último mês);

OBS. **Caso** receba comissão, apresentar folha de pagamento dos últimos três meses.

- Para sócio/proprietário de empresa**, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – Decore – divisão de lucros, em conformidade com a Resolução CFC nº1.403/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. **Não será aceito pró-labore.**

- Para microempreendedor Individual ou informal**, declaração de autônomo atualizada registrada em cartório, com informações da renda e atividade exercida e Carteira Profissional de Trabalho digital em PDF para comprovar que não existe vínculo empregatício; **(QR-CODE: declarações)**

- Renda rural**: declaração atualizada, emitida pelo sindicato dos trabalhadores rurais, informando a renda média mensal do grupo familiar;

- Aposentado ou pensionista**, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do último mês, retirado no programa meu INSS ou comprovante que contenha o **número e valor** do benefício **BRUTO** recebido. (antes dos descontos).

- Estagiário** será necessário a cópia do Termo de Compromisso de Estágio, em que conste o valor recebido pelo candidato.

**Situação de Desemprego:** todos os maiores de 18 anos sem renda.

- Carteira de Trabalho Digital em PDF (digital obtida pelo gov.br.) de todos do grupo familiar maiores de 18 anos que não tenham renda - **(CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA NÃO É VÁLIDA PARA COMPROVAR DESEMPREGO)**

- Pensão alimentícia, comprovante legal ou declaração registrada em cartório **(QR-CODE: declarações)**

**Em caso de recebimento de ajuda de terceiros**

- Declaração atualizada de ajuda de terceiros** registrada em cartório, constando o valor mensal que recebe; **(QR-CODE: declarações)**

**5. Declaração de Imposto de Renda referente ao ano 2024;**

- Para quem declara imposto de renda, enviar a declaração do imposto de renda completa (somente o recibo não é válido)



- Para quem é isento de declarar imposto de renda, enviar a declaração de isento. Disponibilizado no site da Receita Federal:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai>

**6. Comprovante de Residência no Estado de Santa Catarina há no Mínimo 5 Anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso na Unifacvest;**

- Contrato de Aluguel; ou  
 Contas de Água, Luz, Telefone, internet;  
 Diplomas, recebimentos de mercadorias;

**Para alunos catarinenses o RG/CNH já comprova este campo**

**7. Comprovante do Tipo de Moradia (se não tiver em nome do aluno ou de alguém do grupo familiar, é necessário comprovar o vínculo).**

- Casa própria (IPTU, escritura ou contrato de compra e venda);  
 Casa cedida ou área verde (Declaração atualizada, registrada em cartório)  
(QR-CODE: declarações)  
Casa Alugada (**contrato de aluguel vigente ou declaração de pagamento de aluguel, atualizada e registrada em cartório**); (QR-CODE: declarações)  
 Casa financiada (contrato do financiamento);

**8. Comprovante de Deficiência ou Invalidez Permanente do aluno (Se informou sim)**

- Atestado Médico, informando CID e comprovando invalidez permanente.

**9. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica de qualquer membro do grupo familiar (Se informou sim)**

- Atestado Médico com CID;

**10. Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Educação básica paga para outro membro do grupo familiar (Se informou custo). Educação básica: Ensino fundamental, médio e graduação.**

- Boleto ou contrato com a instituição de ensino que informe o valor.

**11. Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo (Se informou custo)**

- Boleto ou contrato com a empresa de transporte, que informe o valor.

**12. Bens do Grupo Familiar**

- Para automóveis ou motocicletas - Documento do veículo (CRLV);  
 Casas, terrenos ou apartamentos: Escritura, contrato de compra e venda ou contrato do financiamento;

**Observações:**

- \* Os documentos serão recebidos apenas pelo link;
- \* As inscrições e envio dos documentos devem ser realizados pelo aluno;
- \* Após a renovação e envio dos documentos, o aluno deverá aguardar o resultado no seu e-mail cadastrado no sistema FUMDESC. Lembrando que todas as informações estarão sujeitas a análise e poderão ser requisitadas novamente.
- \* Resultado das concessões das bolsas será a partir de 19/05;

### Link Inscrição FUMDESC



### Passo a passo do site iLovePDF



### Link para envio dos documentos



### Modelo de declarações



### Carteira de trabalho digital



Para dúvidas entre em contato:

E-mail: [fumdes@unifacvest.edu.br](mailto:fumdes@unifacvest.edu.br)

Whatsapp: (49) 9 9126-4468 (08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00)